



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.449
De 14 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.819.625,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.966 de 11 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.819.625,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1486.4.4.90.51.00R\$382.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas no bairro Vila Santo Antônio – Fase 2

01.08.01.15.451.0030.1487.4.4.90.51.00R\$ 238.750,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas no bairro Vila Santo Antônio – Fase 3

01.08.01.15.451.0030.1485.4.4.90.51.00R\$ 960.019,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Intervenção de qualificação viária no perímetro urbano – Distrito Maylasky

01.08.01.15.451.0030.1497.4.4.90.51.00R\$ 238.856,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Qualificação viária no município de São Roque – Vinhedo fase 2

TOTAL:R\$ 1.819.625,00





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.449/2025

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 382.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) referente a convênio firmado junto ao Ministério das Cidades destinado ao recapeamento em vias do bairro Vila Santo Antônio;

II – superávit financeiro no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) referente a convênio firmado junto ao Ministério das Cidades destinado ao recapeamento em vias do bairro Vila Santo Antônio;

III – superávit financeiro no valor de R\$ 960.019,00 (Novecentos e sessenta mil e dezenove reais) referente a convênio firmado junto ao Ministério das Cidades destinado a intervenção de qualificação viária no distrito de Maylasky;

IV – excesso financeiro no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais) referente ao convênio firmado junto ao Ministério das Cidades destinado a qualificação viária no bairro Vinhedos.

TOTAL:R\$ 1.819.625,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/2/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C0F-ECB5-138E-5401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/02/2025 14:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3C0F-ECB5-138E-5401>